



O juiz Marcello do Amaral Perino, da 42ª Vara Cível de São Paulo, já havia concedido duas liminares a torcedores da Portuguesa contra a decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) de retirar quatro pontos do clube pela escalação irregular do meia Héverton no Campeonato Brasileiro. Na última sexta-feira (31 de janeiro), ele concedeu mais duas liminares parecidas.

A diferença numa delas, uma ação civil coletiva ajuizada pela Associação Brasileira do Consumidor, é a determinação de que a CBF pague multa de R\$ 500 mil caso divulgue a tabela da Série A do Campeonato Brasileiro sem a Lusa.

Perino escreveu na decisão que, para determinar o valor da multa, levou em consideração "o poderio econômico da ré". Segundo o juiz, o dinheiro deverá ser revertido para o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. A CBF só teria de cumprir a decisão a partir do dia 20 de fevereiro, data final para publicação das 38 rodadas da competição e os 20 times participantes.

– O torcedor brasileiro, na realidade, salvo quando comprovada a má-fé, fraude ou prática de crime, quer ver acolhido e respeitado o resultado obtido em campo – escreveu o juiz na sentença.

Justiça de SP concede outras duas liminares contra a CBF e estipula multa de 500 mil reais

Escrito por Saraiva

Dom, 02 de Fevereiro de 2014 00:07 -



Justiça de SP concede outras duas liminares contra a CBF e estipula multa de 500 mil reais

Escrito por Saraiva

Dom, 02 de Fevereiro de 2014 00:07 -

[Anterior: Segundo Sarney, a CBF não deve ser desligada do futebol brasileiro](#)